

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO DIA 26/06/2024 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

Matrícula _____ Assinatura Servidor _____

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
2.0909 – Sentenças Judiciais, Restituições e Indenizações
10.302.9005.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ----- R\$ 4.000,00

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
2.0905 – Auxílios e Benefícios a Pessoal
10.302.9005.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ----- R\$ 4.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 26 de junho de 2023.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP